



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR - CEF-CAU/PR
ASSUNTO	Divulgações de cursos nas mídias do CAU/PR- Critérios. (Retificação)

DELIBERAÇÃO Nº 014/2024 CEF – CAU/PR – RETIFICADA

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF- CAU/PR, reunida dia 29/08/2024 presencialmente, na cidade de Maringá/PR, no uso das competências que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CEF-CAU/PR espera contribuir para a formação de arquitetos e urbanistas, atendendo a uma demanda objetiva pela atualização profissional, além de possibilitar a abertura de novos campos de trabalho e a ampliação de sua bagagem sociocultural;

Considerando os objetivos desta comissão de realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;

Considerando a crescente demanda por solicitações de colaboração de diversas Instituições de Ensino Superior;

Considerando a renovação do Termo de Colaboração com o Grupo Marista pela Comissão de Organização e Administração (COA), e com base os modelos de convênio apresentados pelo assessor institucional do CAU/PR;

DELIBERA:

Retificar a Deliberação nº 014/2024 – CEF- CAU/PR, no seguinte item: (...),

3. Nota mínima de avaliação do MEC: Após análise do setor jurídico, no que tange ao item “3”, uma vez que a IES já possui autorização de funcionamento junto ao MEC, a estipulação de nota mínima poderia causar uma possível violação ao princípio da isonomia, criando desta forma obstáculos não previstos em lei. A recomendação é de retirar este quesito para publicação da deliberação e posteriormente solicitar um parecer a CEF/BR, sobre a permanência ou não deste critério.

ANTONIO RICARDO NUNES SARDO
Coordenador(a) CEF-CAU/PR

FRANCINE CLÁUDIA KOSCIUV
Assistente da CEF-CAU/PR



Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **como assistente desta comissão atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas nesta súmula quanto à realização da 8ª reunião ordinária da CEF-CAU/PR.**

Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e assessoria institucional.

Maringá (PR), 29 de Agosto de 2024.

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 DA CEF - CAU/PR

Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Deferir	Indeferir	Abst.	Ausên.
Coordenador	Antonio Ricardo Nunes Sardo	X			
Coord. Adjunto	Cesar Augusto Hoffmann	X			
Membro	Thaise Marcela Nascimento O. Andrade	X			

Histórico da votação: **Retificação do item “3” da deliberação 014/2024 -CEF/PR – Critérios para divulgação de cursos do CAU/PR.**

Data: **29/08/2024**

Resultado da votação: Deferir (3), Indeferir (0), Abstenções (0), Ausências (0) de um Total: (3)

Ocorrências: Sem ocorrências ou observações

Asses. Téc.: **Francine C. Kosciuv – Cond. Trabalhos (Coord.): Antonio R. Nunes Sardo.**